



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2021

Ata nº 01

----- Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, teve lugar, no edifício da Delegação de Santiago, sito na Rua Doutor Acácio de Abreu Faria, na cidade de Alcácer do Sal, a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia. A sessão contou com a presença dos membros: Arlindo José Paulino de Passos, Rui Damião Conceição da Silva, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Mariana Antónia Caixeirinho, Duarte Alferes Pinto Soares, Manuel Augusto Carloto dos Santos, José Pedro Geraldo da Silva, Sandra Isabel Campos Ramalho, Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, João Jorge Garcia Reis Mendes, José António Cesteiro Alves, Teresa Isabel Morgadinho Flamino e Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira.-----

----- **Abertura:** Pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão.-----

----- A reunião foi presidida pelo senhor Arlindo José Paulino de Passos, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora (Coligação Democrática Unitária), para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, em ato realizado em 26 de Setembro último, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e servirá para eleger, por escrutínio secreto, os Vogais para a junta de freguesia, o Presidente e os Secretários da mesa da assembleia de freguesia. ---

----- **Elaboração da minuta da ata:** Não havendo mesa constituída, o senhor Presidente designou a senhora **Susana Maria Quintas Semião**, para a redigir. -----

----- **Forma de eleição:** De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o senhor Arlindo José Paulino de Passos, apresentou um proposta no sentido de proceder à eleição através de listas quer para os vogais da junta, quer para a mesa da assembleia, que foi lida em voz alta, que se dá aqui como reproduzida e transcrita, e que ficará arquivada junto à presente ata.-----

----- Posta à votação, **foi aprovada por unanimidade.**-----

----- **Eleição dos vogais para a junta de freguesia:** -----

----- O senhor Arlindo José Paulino de Passos, apresentou uma proposta de lista, para os Vogais da junta de freguesia, que é composta pelos eleitos: Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Duarte Alferes Pinto Soares, José Pedro Geraldo da Silva e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que foi lida em voz alta, que se dá aqui como reproduzida e transcrita, e que ficará arquivada junto à presente ata.-----

----- Efetuada a votação da proposta, por escrutínio secreto, verificou-se que a mesma **foi unânime -13 votos a favor.**-----

----- Assim, o executivo da junta de freguesia tem a seguinte constituição:-----

----- Presidente - **Arlindo José Paulino de Passos.**-----

----- Vogais - **Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Duarte Alferes Pinto Soares, José Pedro Geraldo da Silva e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho.**-----

----- Terminada a eleição dos Vogais da junta de freguesia a reunião prosseguiu, ainda sob a presidência do senhor Arlindo José Paulino de Passos, Presidente da junta de freguesia que, de acordo com o n.º 5 do artigo 9.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que procedeu à chamada dos cidadãos que os vão substituir: Susana Maria Quintas Semião, Susana da Conceição Martins Figueira, Bernardo Miguel Pato do Carmo e Elsa Emanuel dos Mártires Goucha.-

----- Verificada a sua identidade e após estes terem prestado juramento legal, o senhor Presidente declarou-os investido nas suas funções.-----

----- **Eleição da mesa da assembleia de freguesia:**-----

----- Substituídos os membros da assembleia que passaram integrar a junta, procedeu-se de imediato à eleição da mesa da assembleia, pelo mesmo método.-----

----- O senhor presidente da junta, apresentou uma proposta de lista, composta pelos eleitos José António Cesteiro Alves, Susana Maria Quintas Semião e Elsa Emanuel dos Mártires Goucha, respectivamente, Presidente, 1.ª e 2.ª Secretárias, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que foi lida em voz alta, que se dá aqui como reproduzida e transcrita, e que ficará arquivada junto à presente ata.-----

----- Realizada a votação da proposta, por escrutínio secreto, verificou-se que a mesma **foi unânime -13 votos a favor.**-----

----- Em resultado da votação, a mesa da assembleia de freguesia ficou assim constituída:-----

----- Presidente - **José António Cesteiro Alves**-----

----- Primeira Secretária - **Susana Maria Quintas Semião**-----

----- Segunda Secretária - **Elsa Emanuel dos Mártires Goucha**-----

----- Concluída a eleição da mesa da assembleia de freguesia, a reunião prosseguiu sob a presidência do senhor José António Cesteiro Alves, agora eleito, conforme determina o n.º5 do artigo 10.º da lei 169/999, de 18 de setembro.-----

----- **Regimento da assembleia de freguesia:** O senhor Presidente da mesa da assembleia informou que, enquanto não for aprovado novo Regimento, continua em vigor o anteriormente aprovado, por força do n.º 6 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

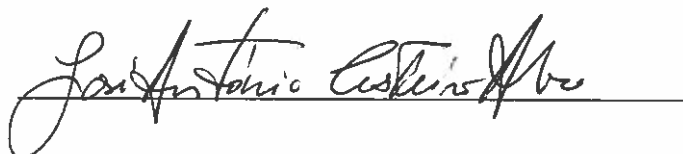
----- **Intervenções:** Verificaram-se as intervenções dos Presidentes da junta e da assembleia. De notar, que o texto da intervenção do Presidente da assembleia dá-se aqui como reproduzido e transcrito e ficará arquivado junto à presente ata. -----

----- **Encerramento:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, eram vinte horas e quarenta e sete minutos, sendo a ata aprovada em minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E eu, Susana Maria Quintas Semião, Primeira Secretária, redigi a presente ata, que assino juntamente com o senhor Presidente.-----

O Presidente da assembleia de freguesia



A 1.ª Secretária da assembleia de Freguesia



